



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria Municipal de Defesa Social

Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego

Conselheiro Lafaiete, 03 de novembro de 2022.

Ofício nº 240/2022/DMTT/PMCL.

Ref.: Resposta Requerimento 339/2022

EXPEDIENTE

07/11/2022

Prezado Senhor,

O Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego, vem por meio deste, em resposta ao Requerimento 339/2022, informar que realizamos diariamente as fiscalizações nas vagas destinadas ao estacionamento de Idosos e Deficientes Físicos neste município, em cumprimento a Lei Federal nº 9.503 e Resoluções 303 e 304 de 2008 do CONTRAN.

Os Agentes Municipais de Trânsito, responsáveis pela fiscalização das normas de trânsito são os funcionários públicos Antônio João de Souza, Josias Vitorino de Azevedo, Lauro César Gomes da Silva, Luís Magno Rodrigues de Araújo, Rouvane Lúcio da S. Esteves, Sebastião Vagner Rezende Marques, Valdney Roatt D. Alves e Vanderlei Gonçalves de Oliveira.

Atualmente este Departamento conta com um efetivo de 8 Agentes Municipais de Trânsito, para realizar as fiscalizações, contudo, firmamos convênio com a Guarda Municipal e Polícia Militar/MG, no intuito de abranger uma maior área de fiscalização no município, buscando maior eficiência nas fiscalizações de parada e estacionamento.

Somente no ano de 2022, até a presente data, foram aplicadas 98 Autuações em veículos que se encontravam estacionados de forma irregular nas vagas destinadas ao estacionamento de Deficientes Físicos e 73 autuações em veículos estacionados de forma irregular nas vagas destinadas aos Idosos.

Ao ensejo, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Leonardo J. Perrim de Rezende
Diretor do Deptº de Trânsito
Município de Cons. Lafaiete

Ilmo. Sr.

Professor Oswaldo Barbosa

Presidente da Câmara Municipal

Secretaria Municipal de Conselheiro Lafaiete-MS
04-Nov-2022-17:23-042215-1/2